



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PARECER

O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Três Barras do Paraná (CMDTBP), INSTITUÍDO com base no art. 3º da lei municipal nº 605/08 de 10/12/2008, combinado com as Leis nºs 2470/2023 de 25/04/2023 e 2475/2023 de 09/05/2023, nomeado pelo Decreto nº 6722/2025 de 14/10/2025, em reunião extraordinária realizada em 13 de abril de 2025, na sede do Paço Municipal, **emitir parecer favorável** ao acréscimo dos §§ 1º e 2º do artigo 15, da Lei nº 2529/2023, de 29/08/2023 como segue.

**Art. 15º**.....

§ 1º. Nas ruas consolidadas e relacionadas abaixo, excepcionalmente poderão ser executadas pavimentação sem que sejam observadas as dimensões descritas no caput e incisos deste artigo, será executado passeio de pedestres menor que a previsão geral, visto que o espaço é insuficiente.

Nome da rua	Localização	Caixa da via (mínimo)	Caixa carroçável (mínimo)	Passeio (mínimo de cada lado)
Rua Bahia	Entre a rua Araras e rua Luciano Alberton + 64m	9,19m	6,23m	1,48m
Rua Luciano Alberton	Entre a rua Bahia e a rua Minas Gerais	8,99m	6,03m	1,48m
Rua Pioneira	Entre a Rua Iguaçu e rua Nereu Ramos + 55 m	8,71m	6,31m	1,20m
Rua Nereu Ramos	Entre a rua Pioneira e Rua Minas Gerais	8,61m	6,21m	1,20m
Rua Mato Grosso	Entre a Rua João Matias + 120 m	6,62m	4,22m	1,20m
Rua João Domingos Martinazzo	Entre a Rua Santa Catarina e Rio Branco	8,67m	6,27m	1,20m
Rua Maranhão	Entre a rua Angelo Boaretto e rua João Domingos Martinazzo	9,65m	7,25m	1,20m
Rua João Domigos Julianotti	Entre a rua Ipê + 88 m	8,59m	6,19m	1,20m
Rua Vereador Nelson Pauli	Entre a rua Ipê + 94 m	8,69m	6,29m	1,20m
Rua João Bibiano da Silva	Entre a rua Ipê + 100m	11,66m	9,26m	1,20m
Rua Ipê	Entre a rua João Domingos Julianotti e João Bibiano + 15 m	11,64m	9,24m	1,20m
Travessa 26-A	Entre a Rua Acre e rua Amapá	11,98m	7,38m	2,30m
Rua Ulisses Guimarães	Entre a rua Brasília e rua das Margaridas + 62 m	9,50m	6,50m	1,50m



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Rua Tancredo Neves	Entre a Rua das Margaridas e rua Brasília	8,66m	6,26m	1,20m
Rua Governador Mário Covas	Entre a rua das Margaridas e rua Brasília	9,87m	7,47m	1,20m
Rua Luciano Alberton	Entre a Avenida Paraná e a Rua Minas Gerais	9,69m	6,69m	1,50m
Rua das Araras	Entre a Avenida Paraná e a Rua Olinda K. Bruning	8,77m	5,77m	1,50m
Rua das Andorinhas	Entre a Avenida Paraná e Rua das Araras	9,54m	7,14m	1,20m
Rua das Hortências	Entre a Rua João Domingos Martinazzo e Rua das Margaridas	9,37m	6,97m	1,20m
Rua Vereador Antônio Marques	Entre a Avenida São Paulo e Rua Santa Catarina	11,72	8,72m	1,50m
Rua Timóteo Bernardes Prestes	Entre a Avenida Brasil e Rua Santa Catarina	10,32	7,32m	1,50m

§ 2º. Para vias consolidadas o Recape e ou Pavimentação, se mantém as larguras existentes e *in loco*, de largura da caixa da via, largura da pista e largura do passeio.

O presente parecer vai assinado pelos membros presentes, após aprovação por unanimidade.

Nome	Entidade	Assinatura
Marlete Dal Magro	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes	Secretaria Municipal de Saúde	
Eliza Bortolanza	Secretaria Municipal de Educação	
Sandra Franceschini Pizzato	Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>B) COMUNIDADE</b>		
Ivo Pedroso	representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná	
Odair Back	representante da Associação de agricultores do Distrito de Santo Isidoro	
Vilmar Doré	representante da Associação de agricultores do Distrito de Barra Bonita	
Ricardo Brandini	representante da Associação Comercial Empresarial de Três Barras do Paraná	